PORTARIA DA PREFEITA Nº 354, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 066.419.494-00, portadora da Cédula de Identidade nº 6.615.840 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ass-3, de Assessoria Executiva do Conselho de Assistência Social, deste município, para 50% (cinquenta por cento).
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARÍA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 354, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 066.419.494-00, portadora da Cédula de Identidade nº 6.615.840 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ass-3, de Assessoria Executiva do Conselho de Assistência Social, deste município, para 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022

67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:DA1F30F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/